



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 097/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2117/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 362.092,25 (trezentos e sessenta e dois mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)**, para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0061 /1401.1030100932.167-3390.30.00-00		20.000,00	
0064 /1401.1030100932.167-3390.30.00-47		56.958,61	
0089 /1401.1030100932.170-3390.30.00-45		15.000,00	
0095 /1401.1030101092.162-3390.30.00-00		168.800,31	
0112 /1401.1030200872.160-3390.30.00-47		10.000,00	
0125 /1401.1030400582.109-3390.30.00-48		25.000,00	
0129 /1401.1030400582.109-3390.36.00-48		20.333,33	
0151 /1401.1030100642.154-3390.39.00-47		46.000,00	
0071 /1401.1030100932.167-3390.39.00-45			27.540,00
0104 /1401.1030200872.158-3390.39.00-47			310.052,25
0165 /1401.1012200642.105-3390.30.00-47			15.000,00
0166 /1401.1012200642.105-3390.39.00-47			9.500,00
Totais:		362.092,25	362.092,25

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito